



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 04/2024

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 15/2023, VISANDO AO
REAJUSTE DO SERVIÇO
CONTRATADO (PROCESSO Nº 00401-
00025272/2022-22)**

1. CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ nº 12.219.624/0001-83, consoante competência originária prevista na Lei Complementar Nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e ainda na Lei Complementar Nº 828, de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Nº 908 de 7 de janeiro de 2016 pelo seu Defensor Público-Geral, Exmo. Sr. CELESTINO CHUPEL.

2. CONTRATADA: A empresa PLANATEL PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.469.775/0001-00, com sede no SHS Quadra 6 Conjunto A Bloco C, Sala 706, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.316-109.

3. OBJETO: Reajuste do valor total do Contrato com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do período de abril/2023 até março/2024, correspondente a 3,9256% (146058406), de acordo com o item 5.2. da Cláusula Quinta do Contrato nº 15/2023 (112620581), passando o valor estimado do Contrato de R\$ 381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais) para **R\$ 396.579,96 (trezentos e noventa e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

SKU	Descrição dos serviços	Métrica	Quantidade Estimada	Valor Mensal Unitário (R\$)	Valor Mensal Total (R\$)	Valor Anual Total (R\$)
S0001-GW-M6E6	Conectividade via múltiplas redes LTE, incluindo conexão satélites, se houver disponibilidade, com agregação de velocidades das múltiplas redes, por meio de solução de hardware, software e fornecimento de serviço de comunicação em nuvem. Pacotes de	mensal	3	8.521,90	25.565,70	306.788,40

	dados agregados de 220 GB/mês					
S0002-GW-M6E6	Suporte Técnico e Manutenção	mensal	3	2.494,21	7.482,63	89.791,56
Valor Global (R\$)				11.016,11	33.048,33	396.579,96

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Apostilamento é celebrado com fundamento no artigo 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666/1993; e na Cláusula Quinta do Contrato nº 15/2023.

5. VALOR NOMINAL DO APOSTILAMENTO: R\$ 14.979,96 (quatorze mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) em adição ao valor atual do contrato.

6. DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Defensoria Pública do Distrito Federal deste exercício, na dotação: Unidade Orçamentária: 48101, Programa de Trabalho: 03.126.8211.2557.0086, Natureza da Despesa: 33.90.40, Fonte de Recursos: 100.

O empenho inicial é de R\$ 9.986,64 (nove mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE778, emitida em 24/07/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

7. VIGÊNCIA: O presente apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura até o término de vigência do contrato principal, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2024.

8. GARANTIA: Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostilamento, garantia complementar no valor de R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais), a fim de manter o montante total da garantia prestada, correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato nº 15/2023, consoante disposto em sua Cláusula Nona.

O valor total da garantia passa a ser de R\$ 19.829,00 (dezenove mil oitocentos e vinte e nove reais).

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 01/08/2024, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **147191915** código CRC= **F79DED2D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

2196-4308

00401-00025272/2022-22

Doc. SEI/GDF 147191915